



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO N.º 021/2019**

Vereadora Isabel Cristina Brilhante Ballejo

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente para que seja viabilizado e implantado no Município de Balneário Pinhal, o "PROCON – PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR".

**Justificativa**

O "PROCON" é um mecanismo de Proteção ao Consumidor, vinculado ao Poder Executivo, onde se recebem e processam reclamações ou consultas que envolvam interesses ou direitos individuais, como conserto ou troca de produtos, cobranças indevidas, descumprimento de contrato, não cumprimento de garantias, produto entregue diferente do pedido, aumento de mensalidade/prestação, propagandas e publicidades enganosas, etc., que podem ser apresentadas pelos consumidores no Procon Municipal de sua cidade, a fim de resolver estes pequenos conflitos e defeitos na prestação do serviço, administrativamente.

A importância deste Órgão se revela pela necessidade dos municípios em buscar soluções ágeis e de fácil acesso para resolver problemas e conflitos em contratos com lojas, empresas, e etc.

Ademais, em que pese atualmente existirem mecanismos jurisdicionais como o Juizado Especial Cível, também conhecido como pequenas causas, o Município de Balneário Pinhal está vinculado a prestação jurisdicional do Fórum de Tramandaí/RS, o que dificulta, pra muitos, o acesso a este serviço.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

A existência do PROCON no município também contribui para coibir que empresas instaladas no Município não se utilizem de práticas abusivas para lucrar indevidamente em cima de clientes, por serem sabedoras de que acaso pratiquem condutas abusivas e/ou lesivas aos consumidores, os olhos do Poder Público estarão vigiando de perto facultando-lhe o poder/dever de punição a estas empresas.

Para tanto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 30 de abril de 2019.

**Vereadora Isabel Cristina Brilhante Ballejo**  
Bancada do PTB